



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 25/2018

Proposio : Projeto de Lei n 12/2018
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Executivo Municipal a majorar o valor do convnio firmado com a Santa Casa de Misericrdia de Guar para o Pronto Atendimento Mdico/Enfermagem/Laboratorial aos municpes de Guar, como especifica.

1

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A:

Art. 1. Fica autorizado o Executivo Municipal a repassar  Santa Casa de Misericrdia de Guar, referente ao Convnio para o Pronto Atendimento Mdico/Enfermagem/Laboratorial aos municpes de Guar, o valor de at R\$ 1.800.000,00 (um milho e oitocentos mil reais), anualmente, oriundos de recursos prprios.

Art. 2. As despesas decorrentes da execuo desta lei correro por conta de dotaes prprias oramentrias, suplementadas se necessria.

Art. 3 Esta lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 07 de agosto de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Regina Rodrigues Coelho
1 Secretria

Ablio Mateus Borges
2 Secretrio